



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ORIGINAL DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA SÉTIMA REGIÃO E INTELLISISTEMAS  
– SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E  
MANUTENÇÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **PRIMEIRO** Termo Aditivo ao **Contrato nº 49/2021**, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas automatizados com reparos e reposição de peças nos prédios do TRT, Fórum Autran Nunes, Fórum de Caucaia e Eusébio., referente ao Processo Administrativo Proad nº **4420/2021**, com fundamento no artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Vigésima do Contrato.

**PARTES**

**CONTRATANTE - O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont nº. 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 – SSP-CE.

**CONTRATADA – INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Guido Mondim, 884, Bairro São Geraldo, porto Alegre/RS, CEP 90.230-2620, inscrita no CNPJ sob o nº 04.129.689/0001-00, aqui legalmente representada por **MARCOS ANDRÉ FERNANDES**, portador do CPF nº 560.112.293-87 e RG nº 0605188173, órgão de expedição CONFECREACE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a redação da **CLÁUSULA QUARTA (DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO)**, no que concerne aos itens 4.1 e 4.2, em virtude do acréscimo de item para inclusão da manutenção do portão automático da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante/CE, que terá a numeração 13, na coluna de item, bem como para acrescentar à tabela os valores unitários e totais atualizados dos serviços especificados, conforme abaixo descrito, cuja redação passa a ser:

” **CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO**

**4.1 (...)**

IT	Descrição	QT	Local	Vr. unitário	Vr. Total
----	-----------	----	-------	--------------	-----------

				<b>mensal R\$</b>	<b>mensal R\$</b>
<b>1</b>	Portão em alumínio com automação PPA	01	TRT – Garagem Edifício Anexo II	<b>197,01</b>	<b>197,01</b>
<b>2</b>	Portão de ferro com automação trifásica	01	TRT – Entrada Edifício Anexo II	<b>216,36</b>	<b>216,36</b>
<b>3</b>	Portas sociais com esquadrias de alumínio e vidro, automatizada através de sensores Libera.	05	TRT – Entrada Anexo II; Térreo Anexo II; 1º andar Anexo II; Anexo I Mesanino; Entrada Anexo I.	<b>365,60</b>	<b>1828,00</b>
<b>4</b>	Portão deslizante em alumínio com automação JET FLEX PPA	01	TRT – Entrada R. Cel. Linhares – Anexo I	<b>197,02</b>	<b>197,02</b>
<b>5</b>	Portão deslizante em alumínio com automação JET FLEX PPA	01	TRT – Garagem Edifício Anexo I	<b>197,01</b>	<b>197,01</b>
<b>6</b>	Cancelas automáticas	02	TRT – Entrada casa sede	<b>224,65</b>	<b>449,30</b>
<b>7</b>	Portão deslizante em grade de ferro com automação via rádio transmissor, fabricação AGL e RCG	02	Fórum – Ed. Manoel Arísio	<b>197,01</b>	<b>394,02</b>
<b>8</b>	Porta Social com Esquadria de alumínio e vidro, automatizada através de sensores LIBERA	01	Fórum – Ed. Manoel Arísio	<b>365,55</b>	<b>365,55</b>
<b>9</b>	Portões deslizantes em alumínio com automação marcas PPA e PECCININ via rádio transmissor e botoeira	02	Fórum – Ed. D. Helder	<b>197,01</b>	<b>394,02</b>
<b>10</b>	Portas sociais, esquadrias de vidro e alumínio com duas folhas deslizantes automatizadas através de sensores de presença	02	Fórum – Ed. D. Helder	<b>360,15</b>	<b>720,30</b>
<b>11</b>	Portão Deslizante em Alumínio com automação PPA	01	Eusébio - Rua Dermeval Carneiro, 115, Centro, Eusébio - CE - CEP: 61760-970	<b>197,01</b>	<b>197,01</b>
<b>12</b>	Portão de Ferro Pivotante em duas folhas com automação	01	Caucaia - Rua Contorno Sul, s/n – Planalto Caucaia	<b>260,23</b>	<b>260,23</b>
<b>13</b>	<b>Portão Deslizante em Alumínio com automação PPA</b>	<b>01</b>	<b>São Gonçalo do Amarante – Rua santos Dumont, 28 – Centro, São</b>	<b>197,01</b>	<b>197,01</b>
<b>TOTAL MENSAL: R\$ 5.612,84 (Cinco mil seiscentos e doze reais e oitenta e quatro centavos)</b>					
<b>TOTAL ANUAL: R\$ 67.354,08 (Sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)</b>					

**4.2 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reparos e reposição total de peças, componentes e acessórios dos sistemas automatizados deste Tribunal, Fórum Autran Nunes, Fórum de Eusébio e Caucaia e **Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante/CE.**

(...)"

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica alterada a redação da **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DO VALOR DO CONTRATO)**, em virtude do **acréscimo** de manutenção de 01 (um) Portão automático da VT de São Gonçalo (**Item 13**), pelo mesmo valor da manutenção na VT do Eusébio de **R\$ 197,01** (cento e noventa e sete reais e um centavo), conforme informação DMPROJ de documento 135, perfazendo o acréscimo total de **R\$**

**2.364,12 (Dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e doze centavos) anuais,** correspondente a **3,63%** sobre o Valor Global original do Contrato, com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

*13.1 Dá-se a este Contrato o valor mensal **R\$ 5.612,84** (cinco mil seiscentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) e anual de **R\$ 67.354,08** (Sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), conforme proposta da CONTRATADA / Planilha(s) de Custo e Formação do Preço/Cláusula Quarta.*

*13.2 (...)*

**Nota de Empenho nº 2022NE000061**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, (Data da última assinatura digital).

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA  
DIRETORA-GERAL DO TRT-7ª REGIÃO  
CONTRATANTE**

**MARCOS ANDRE**

**FERNANDES:5601122**

**9387**

Assinado de forma digital por

MARCOS ANDRE

FERNANDES:56011229387

Dados: 2022.06.10 15:10:44 -03'00'

**MARCOS ANDRÉ FERNANDES  
Representante legal  
CONTRATADA**